



Associação Esportiva São José

217

São José dos Campos - S.P.

PORTARIA Nº 035 / 85

- De 21 de Outubro de 1.985 -

Fundada em 15/08/1913

- Declara em luto a Associação Esportiva São José .-

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social
Avenida São José, 833
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

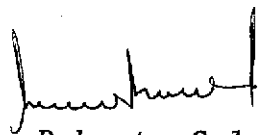
Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

O Presidente da Associação Esportiva São José, considerando os passamentos, ocorridos no dia de ontem, de BENEDITO FRIGGI, ex atleta, sócio funcionário, dirigente e conselheiro desta entidade e de d^a IDA AMÉRICA ROSSI DE ANDRADE, irmã do Dr. Pierino Rossi, Presidente do Conselho Deliberativo e progenitora do sócio Patrimonial Diomedes Davi Figueira de Andrade, RESOLVE:

- 1.- Declarar a Associação Esportiva São José em luto, pelos falecimentos de Benedito Friggi e da Sra. Ida América Rossi de Andrade.
- 2.- Determinar que nesta data, a Bandeira do clube permaneça a meio pau, no frontespício da Sede Social, com frente à Praça João Pessoa.
- 3.- Manifestar, às famílias enlutadas, os sentimentos da família associada.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

São José dos campos, 21 de Outubro de 1.985


Roberto Celeste
Presidente